



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PORTARIA-GP - 13452015**  
( relativo ao Processo 314732015 )  
Código de validação: 3740188C68

Altera a Portaria nº 1032/2014 que dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ, para o ano base de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o propósito da Lei nº. 9.326, de 03 de dezembro de 2010, que criou a Gratificação de Produtividade Judiciária, é de incrementar a prestação jurisdicional do Poder Judiciário Estadual, sem descuidar de um tratamento igualitário e justo para com as unidades que contribuem para o alcance desse objetivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a modificação realizada por decisão da Comissão de Apuração e Avaliação da Produtividade - CAAP, datada de 02/07/2015, exclui e altera automaticamente algumas metas.

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica alterado o Anexo II da Portaria 1032/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de dezembro de 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE  
Presidente do Tribunal de Justiça



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2015 14:53 (CLEONICE SILVA FREIRE)